COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 008/2023

O DIRETOR DE PROVIMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE comunica aos prestadores credenciados que a partir do dia 30 de setembro de 2023 não serão mais autorizadas solicitações, junto à central de regulação do Instituto, de honorários médicos constando o nome do hospital como solicitante, excetuada a hipótese de hospitais credenciados com convênio Global.

Para evitar problemas assistenciais junto aos Prestadores que não possuem Convênio Global, é necessário que o prestador mantenha atualizado o cadastro junto ao Instituto, principalmente no que concerne à vinculação dos médicos de seu corpo clínico junto ao IPE Saúde, possibilitando assim que as solicitações de honorários sejam feitas em nome do profissional que efetivamente prestará o atendimento ao beneficiário.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

Antonio Quinto Neto,

Diretor de Provimento de Saúde.